



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0029 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito Extraordinário

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4026, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO de R\$ 26.182,04 (vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e quatro centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	26.182,04
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.182,04
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006	2 0057 MANUTENÇÃO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	26.182,04
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.182,04

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$26,182.0 (vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), nas dotações orçamentária abai discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	26.182,04
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.182,04
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006	2 0057 MANUTENÇÃO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	26.182,04
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.182,04

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 07 de novembro de 2019.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA
CPF - 351.861.786-91